

PORTARIA Nº 14.839, DE 18/01/2018.

RESCINDE PERMUTA ENTRE SERVIDORES
DA PREFEITURA DE ARACRUZ E
PREFEITURA DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI Nº 3.356/2010 DE ACORDO COM O
PROCESSO Nº 15.377/17.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a permuta entre as Servidoras EDNARA ARAÚJO NEPOMUCENO, Matrícula 21736, Professor de Educação Infantil, do Município de Aracruz com a servidora ROGÉRIA PIGNATON DE OLIVEIRA, Matrícula 3011, do Município da Serra, concedida através da Portaria nº 14.214, de 02/02/2017, a partir de 01/02/2018, conforme Processo nº17279/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal